

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 140 de 30 de julho de 2025

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 7908/2025  
DE 30 DE JULHO DE 2025.

**Súmula:** Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$672.578,94(seiscentos e setenta e dois mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos), conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1825/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

### DECRETO:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 672.578,94(seiscentos e setenta e dois mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### 17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 17.004 - COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO

###### Manutenção das Atividades do Componente para Qualificação da Gestão

###### 8.244.49.2088.33909300000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

01703.01006.03.99.01.02.2.700.0000 (SF) - Emenda Parlamentar 410765220180002 - Fonte 1.703

R\$19.578,94

#### 16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 16.004 - MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL

###### Subvenções Sociais - APAE

###### 12.367.43.2066.33504300000000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$653.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

#### Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

01703.01006.03.99.01.02.2.700.0000 (SF) - Emenda Parlamentar 410765220180002 - Fonte 1.703

R\$19.578,94

#### Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$653.000,00



PORTARIA Nº 273/2025/SMA  
DE 24 DE JULHO DE 2025

**Súmula:** "Exonera a pedido, servidores do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7873 de 03 de julho de 2025 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

### RESOLVE

**Art. 1º** – Exonerar a pedido, servidores abaixo relacionados, mediante protocolo e data discriminada.

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	EXONERA
53099/2025	364479	BRUNA MOREIRA PAUL	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	21/07/2025
53632/2025	355615	EDUARDO ABILIO REOLON	TÉCNICO EM CONTROLE DE OBRAS ORÇAMENTOS E PROJETOS	11/07/2025
52447/2025	362918	EDSON PESCARA	PROFESSOR – 40 HORAS	17/07/2025
52567/2025	362183	MAGDA ELINE GUERRART PORTUGUAL	CIRURGIÃO DENTISTA	18/07/2025

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 24 de julho 2025.

FRANCISCO ROBERTO BARBOSA  
Secretário Municipal De Administração  
Decreto 7873/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW  
Diretora de Área - SMA  
Decreto 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração  
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901  
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - LXM-43V-SEP-Q7K  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

**Art. 3º** - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2025 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1825/2024.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de Julho de 2025, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 30 de Julho de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA-04318688917  
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA-04318688917  
Data: 2025.07.30 16:26:48 -03'00'  
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 274/2025/SMA  
DE 28 DE JULHO DE 2025

**Súmula:** "Nomeia para o cargo de professores 20 horas, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7873 de 03 de julho de 2025 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

### RESOLVE

**Art. 1º** - NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 02/2023, para ocupar o cargo de **PROFESSOR 20 HORAS**, Grupo Ocupacional Magistério, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 047/2011, 048/2012, 060/2013 e 092/2014, a partir de 28 de julho 2025, conforme tabela:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
MISLAINE OCHELISKI	PROFESSOR 20 HORAS	SME

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 28 de julho de 2025.

FRANCISCO ROBERTO BARBOSA  
Secretário Municipal De Administração  
Decreto 7873/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW  
Diretora De Área - SMA  
Decreto 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração  
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901  
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - BER-KXP-Z1P-Q23  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 140 de 30 de julho de 2025

Página 2



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 275/2025/SMA  
DE 28 DE JULHO 2025

Súmula: "Interrompe férias de servidor, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7873 de 03 de julho de 2025 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

### RESOLVE

Art. 1º - Interromper Férias, conforme solicitado e autorizado, referente ao servidor abaixo relacionado:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	INTERROMPE	SECRETARIA
51698/2025	353125	MARIANA FRANÇA DE CASTRO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	03/07/2025 À 10/07/2025	SMA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 28 de julho de 2025.

**FRANCISCO ROBERTO BARBOSA**  
Secretário Municipal De Administração  
Decreto 7873/2025

**PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW**  
Diretora De Área - SMA  
Decreto 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração  
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901  
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - GRM-74P-PDQ-MCY  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 277/2025/SMA  
DE 29 DE JULHO DE 2025

Súmula: "Nomeia para o cargo de Motorista Categoria "D", do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7873 de 03 de julho de 2025 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

### RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 02/2023, para ocupar o cargo de **MOTORISTA CATEGORIA "D"**, Grupo Ocupacional Operacional, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 047/2011, 060/2013 e 092/2014, a partir de **29 de julho de 2025**, conforme tabela:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
ROBISON CRISTIANO PAULUKE	MOTORISTA – CATEGORIA "D"	SMS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 29 de julho de 2025.

**FRANCISCO ROBERTO BARBOSA**  
Secretário Municipal De Administração  
Decreto 7873/2025

**PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW**  
Diretora De Área - SMA  
Decreto 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração  
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901  
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - G05-12E-M83-P81  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande  
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA Nº 07/2025 SMG.  
DE 15 DE JULHO DE 2025.

SÚMULA: "Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor / Fiscal de Contrato / Fiscal Substituto), para atuar no processo administrativo nº 51833/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7649/2025.

Considerando o processo administrativo nº 51833/2025

### RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, eventual contratação de empresa (s) para fornecimento e entrega de prestação de serviços de SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO E GERADORES, para atendimento desta secretaria, como segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula	Secretaria
Gestor de Contrato:	Michael Alberto de Souza	363.181	SMG
Fiscal de Contrato:	Jaqueline martins da Cruz	351.758	SMG
Fiscal Substituto:	Odileo de Lima da Rosa	363.361	SMG
Fiscal de Contrato:	Flávia Vaz Aleluia	351189	SMAS
Fiscal Substituto:	Ana Lilian Senczuk Fonseca	351-003	SMAS
Fiscal de Contrato:	Kely Steinhaus Cezar	350721	SMC
Fiscal Substituto:	Caio Duarte Boryça	357710	SMC
Fiscal de Contrato:	Marycel Godo de Castro Gonçalves	351961	SMDT
Fiscal Substituto:	Jonathan Almir Barbosa	363333	SMDT
Fiscal de Contrato:	Israel Luiz Rosa	350723	SMDS

Secretaria Municipal de Governo  
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901  
Fone: (41) 3627-8581

Documento assinado digitalmente - BRD-MG3-PC3-88P  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande  
Secretaria Municipal de Governo

Fiscal Substituto:	Allan Bruno Oliveira	355186	SMDS
Fiscal de Contrato:	Carina de Faria Mondini	352554	SMELJ
Fiscal Substituto:	Andrea Cristina Haas	338301	SMELJ
Fiscal de Contrato:	Leidiana de Siqueira	352.551	SMMA
Fiscal Substituto:	Fabiano Pedrolli Neves	349.351	SMMA
Fiscal de Contrato:	Juliana de Lima Theodoro	350.647	SMM
Fiscal Substituto:	Jessica Caroline Costa Weiss	364-039	SMM
Fiscal de Contrato:	Elaine Aparecida de Lima Oliveira	350.134	SMTTER
Fiscal Substituto:	Cristiane Maria Oliveira Chaves	350.546	SMTTER
Fiscal de Contrato:	Amanda Rafaela Ramos	350.596	FAZTRANS
Fiscal Substituto:	Rosilda de Paula Moraes	355.714	FAZTRANS
Fiscal de Contrato:	Katheryne da Cruz Szymanski Miranda	351.221	SMF
Fiscal Substituto:	Leocádio Fernandes dos Reis	351.253	SMF
Fiscal de Contrato:	Karine Souza Dias	351.322	SMS
Fiscal Substituto:	Edinea Aparecida de Lima	358.312	SMS
Fiscal de Contrato:	Hideki Yanagita	352.545	SMU
Fiscal Substituto:	Viviane da Silva Leão	352.546	SMU
Fiscal de Contrato:	Geonice Luiza Moreira de Araújo	212201/80401	SME
Fiscal Substituto:	Marinalda Pauliv Pereira	348193/275001	SME

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Secretaria Municipal de Governo  
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901  
Fone: (41) 3627-8581

Documento assinado digitalmente - BRD-MG3-PC3-88P  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº 140 de 30 de julho de 2025

Página 3



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande  
Secretaria Municipal de Governo

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 15 de julho de 2025.

Julio Cesar Ferreira Theodoro de Lima  
Secretário Municipal de Governo  
Decreto de Nomeação: 7649/2025

Ciente: **Gestor** – Michael Alberto Souza, matrícula: 363.181 – Diretor de Governo  
Ciente: Todos os **Fiscais de Contrato** indicados.  
Ciente: Todos os **Fiscais Suplentes** indicados.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
COMISSÃO DISCIPLINAR PROCESSANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E DO  
MAGISTÉRIO – CDPQGM

Portaria n.º 23/2025  
De 30 de julho de 2025

Instaura Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do (a) Servidor (a) de matrícula: 362397, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, cargo Professor 40H, na apuração de possíveis indícios de infração disciplinar no desempenho das atribuições de seu cargo, conforme consta no Processo n.º 36.739/2025, de 13/05/2025.

A Comissão Disciplinar Processante Permanente do Quadro Geral e do Magistério deste Município, por intermédio da representada enquanto Presidente neste ato, a servidora SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS RG n.º 7.030.055-9 SSP/PR, devido à Presidente, Sra. Denize Ferreira Gomes estar de Licença Prêmio, integrada ainda pelas servidoras ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY RG n.º 4.970.814-9 SESP/PR, Secretária e VERA LÚCIA RODRIGUES DA SILVA, RG n.º 7.213.274-2, Membro Suplente, designadas pelas Portarias n.º 135/2023, de 21 de setembro de 2023 e n.º 112/2024, de 02 de julho de 2024, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 168/03 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande, com a finalidade de cumprimento do disposto dos Artigos 161 e 162 e de cumprimento à determinação do Secretário Municipal de Educação:

CONSIDERANDO a existência de relatos e indícios de que o (a) servidor (a) de matrícula n.º 362397, ocupante do cargo de Professor 40H, teria, nas atribuições de suas funções, em tese, descumprido a Lei 168/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande;

CONSIDERANDO que a denúncia que motivou este ato foi protocolada pela Secretaria Municipal de Educação e consta no Protocolo n.º 36.739/2025 de 13/05/2025, podendo configurar a violação dos deveres e das proibições funcionais previstos nos Artigos: 128, 129 e 144 da Lei 168/2003, sem prejuízo de outros dispositivos legais que possam ser identificados durante a investigação;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar a veracidade dos fatos relatados e eventual responsabilidade do (a) Servidor (a), assegurando-lhe o direito ao contraditório e à ampla defesa;

#### RESOLVE:

Art. 1.º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis infrações disciplinares praticadas pelo (a) Servidor (a) de matrícula n.º 362397, ocupante do cargo de Professor 40H, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, havendo indícios, em

Secretaria Municipal de Governo  
Rua: Jacarandá, n.º 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.823-901  
Fone: (41) 3627-8581

Documento assinado digitalmente - BKD-MDS-INDSIBEP  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Documento assinado digitalmente - KEL-795-WXS-R7N  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
COMISSÃO DE AVANÇO FUNCIONAL

Republica-se a Portaria a seguir em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial nº 1095, de 19 de março de 2018, haver constatado erro material (nomes de servidores ocultados na planilha).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 6277 de 10 de março de 2022.

Art. 1º – TORNA PÚBLICO o resultado do Avanço Funcional por meio de Promoção: Crescimento Vertical, dos servidores que foram habilitados à mudança de nível nos termos da Lei nº 48/12, conforme quadro abaixo:

Incluir:

Matrícula	Nome	Cargo	Nível	Nível	Nº Protocolo
352866	Carla Diadio	Proª 20h	02	03	7744/18
352865	Elizabeth Sorilha Garcia	Proª 20h	01	02	343316/18
353110	Marcia Dominico	Proª 20h	01	02	342406/18

Art.2º Os efeitos financeiros serão conforme a data de sua primeira publicação.

EDNELSON  
QUEIROZ  
SOBRAL:8723847  
0934  
Ednelson Queiroz Sobral  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 6277/2022

Assinado de forma digital  
por EDNELSON QUEIROZ  
SOBRAL:87238470934  
Dados: 2025.07.01  
16:58:51 -03'00'

tese, de descumprimento funcional por parte do (a) referido (a) Servidor (a), conforme consta no Processo Administrativo Disciplinar n.º 36.739/2025, de 13/05/2025, nas fls. 02 a 15.

Art. 2.º A Comissão terá prazo de 80 (oitenta) dias, a partir da citação do (a) Servidor (a), para concluir os trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual prazo, conforme Art. 164 da Lei 168/2003.

Art. 3.º O (a) Servidor (a) de matrícula: 362397, deverá ser notificado (a) da Instauração deste Processo, sendo – lhe facultado o direito ao contraditório e à ampla defesa, nos termos da mencionada Lei Municipal, podendo acompanhar todos os atos instrutórios, pessoalmente ou por intermédio de Procurador e produzir provas em sua defesa.

Art. 4.º A Comissão deverá promover a tomada de depoimentos das testemunhas que se fizerem necessárias, do (a) Servidor (a) acusado (a), bem como realizar outras diligências necessárias à completa elucidação dos fatos.

Art. 5.º Ao final dos trabalhos, a Comissão deverá apresentar relatório conclusivo, opinando:

I – pela absolvição do (a) Servidor (a), ou

II – pela aplicação das penalidades cabíveis, conforme a materialidade e a autoria apuradas, observando-se os princípios da proporcionalidade, da individualização da pena e da motivação.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 30 de julho de 2025.

Sandra Mara Ramos dos Santos  
Neste ato Representada enquanto Presidente  
Portaria n.º 135/2023

Adélia Teresinha Baran Petry  
Secretária  
Portaria n.º 135/2023

Vera Lúcia Rodrigues da Silva  
Membro Suplente  
Portaria n.º 112/2024

Rua Espanha, 66, Bairro Nações CEP: 83823-048 Fazenda Rio Grande - Paraná  
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente - KEL-795-WXS-R7N  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

#### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 37/2025

Protocolo n.º 51359/2025 - Processo Administrativo n.º 107/2025

Tipo: Menor Preço Global

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em organização e realização de eventos de grande porte para execução da 4º EXPOFAZENDA, entre os dias 24, 25, 26, 27 e 28 de setembro de 2025, no município de Fazenda Rio Grande/ PR. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 31/07/2025 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 15/08/2025 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

**Fazenda Rio Grande/PR, 30 de julho de 2025.**

GISLAINE ERARDT  
RODRIGUES DE  
OLIVEIRA:071029739  
42

Assinado de forma digital por  
GISLAINE ERARDT RODRIGUES  
DE OLIVEIRA:07102973942  
Dados: 2025.07.30 08:54:59  
-03'00'

**Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira**  
Pregoeira